

ERRATA

Alpinópolis /MG, 11 de fevereiro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026

“IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALPINÓPOLIS/MG

Tendo em vista impugnações e pedido de esclarecimento apresentados ficam alterados os itens 86, 87, 266, 293 e 303 do edital

1. **Item 86** – Cold Cream 100g fica alterado o valor de referência do item que passa ser de R\$ 105,52
2. **Item 87** – Creme PHMB com AGE. Fica alterado o descritivo do item que passa ser

CREME PHMB COM AGE CREME PHMB COM AGE: CREME NÃO IÔNICO COMPOSTO DE PHMB 0,1% E ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS 00087 3.000,00 UN 00026323 R\$ 76.540,00 COM APROXIMADAMENTE 85 GRAMAS. NO ATO DE ENTREGA, DEVE APRESENTAR VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.. Fica também alterado o valor de referência do mesmo que passa ser de R\$ 100,43

3. **Item 266** – Sonda nasointestinal pediátrica nº 6 FR, 60 cm fica alterado o descritivo do bem que passa a ser o que segue:

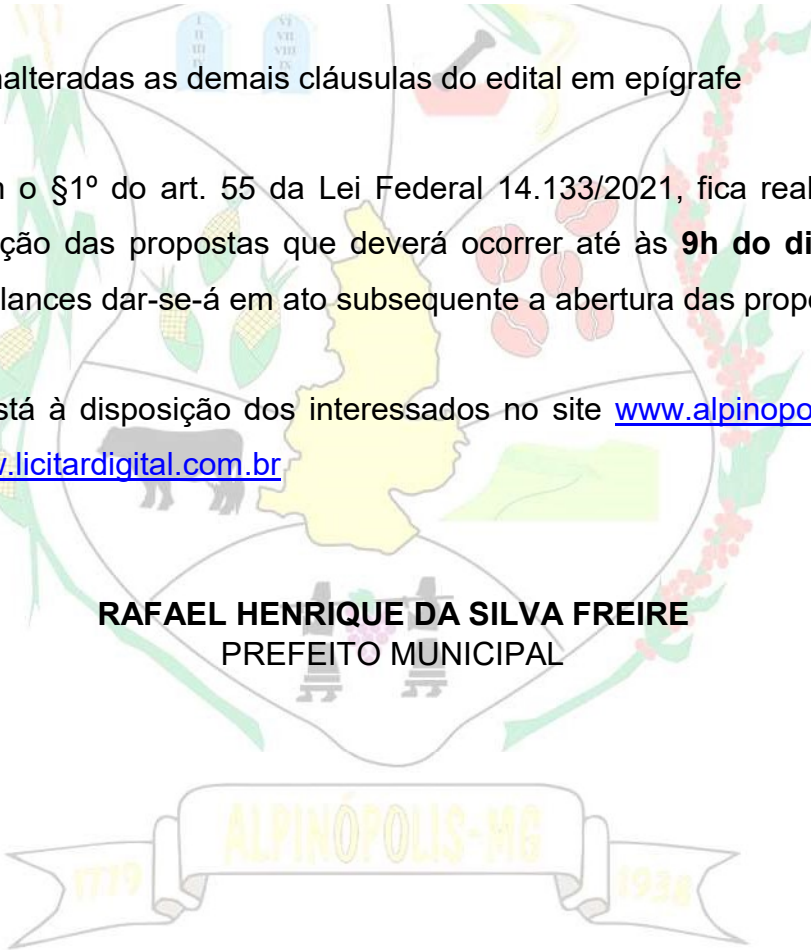
SONDA NASOENTERAL Nº 06 FR, 60 CM DE COMPRIMENTO. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano 5000, estéril, pediátrica REF.5011 M4

4. Com a alteração dos valores de referência dos itens 86 e 87 fica alterado o valor total estimado do certame descrito no item 2 do anexo I Termo de Referência, que passa ser O R\$ 5.135.103,00 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil cento e três reais) para um período de 12 (doze) meses

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe

De acordo com o §1º do art. 55 da Lei Federal 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas que deverá ocorrer até às **9h do dia 25/03/2026** cuja sessão se lances dar-se-á em ato subsequente a abertura das propostas

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br, bem como www.licitardigital.com.br



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**